



## INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA PARLAMENTO DOS JOVENS 2024/2025



### ANTES DE ACEDER AO FORMULÁRIO

O processo de inscrição no Programa deve ser acompanhado pela Direção da escola.

É aconselhável que se constitua uma **Equipa de Coordenação do Programa na escola**, a quem compete acompanhar o desenvolvimento das ações do Programa.

Antes de submeter a inscrição – e **mesmo que já tenha efetuado este procedimento em anos anteriores** –, deve garantir que os procedimentos respetivos são assegurados.

Se a inscrição diz respeito a uma **escola do continente**, deve certificar-se de que:



Consulta a lista atualizada de códigos **DGEEC** e seleciona o código que corresponde à escola que pretende inscrever no Programa (<https://www.gesedu.pt/PesquisaRede>)

### NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ESCOLA AGRUPADA



Se o Programa se desenvolver em duas ou mais escolas do mesmo Agrupamento, com uma só equipa de coordenação e um só processo eleitoral, no mesmo nível de ensino, deve assumir o **código DGEEC do Agrupamento**



Se o Programa se desenvolver numa só escola (mesmo que o Agrupamento integre apenas uma escola do respetivo nível de ensino) deve assumir o **código DGEEC da escola**



Se o Programa se desenvolver em duas ou mais escolas do mesmo Agrupamento, mas com equipas de coordenação distintas e/ou processos eleitorais distintos, no mesmo nível de ensino, deve assumir o **código DGEEC da escola**

### NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ESCOLA NÃO AGRUPADA



Deve assumir o **código DGEEC da escola**



## INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA PARLAMENTO DOS JOVENS 2024/2025

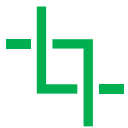
Se a inscrição diz respeito a uma **escola das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira ou dos círculos da Europa e de Fora da Europa**, deve certificar-se de que:

assumem o habitual código DGEEC – se a escola já se inscreveu em anteriores edições – certificando-se de que os dados pré-preenchidos estão corretos

contactam a Equipa do Programa Parlamento dos Jovens, antes mesmo de acederem ao formulário

Em qualquer uma das situações descritas, deverá confirmar, ao pormenor, o nome e restantes dados da escola que surge, pré-preenchido, no 1.º ecrã do formulário.

Caso um ou mais dados não correspondam ao estabelecimento de ensino que pretende inscrever, **deverá interromper o processo de preenchimento do formulário** e contactar a Equipa do Parlamento dos Jovens, através do e-mail [parlamento.jovens@ar.parlamento.pt](mailto:parlamento.jovens@ar.parlamento.pt), identificando os itens a alterar.



**ACEDER AO FORMULÁRIO**

O formulário apenas pode ser preenchido uma vez. Sugerimos, por isso, que, antes de iniciar a inscrição, consulte aqui os dados que vão ser necessários, para que possa tê-los presentes no momento de preencher o formulário.

A inscrição é feita em seis passos:

1. Introduza o código DGEEC (nos termos indicados) e carregue em CONTINUAR.
2. Verifique e confirme os dados referentes à identificação da escola;
3. Escolha a sessão ou sessões em que a escola deseja participar (básico e/ou secundário);
4. Identifique os professores que constituem a Equipa de Coordenação do Programa na escola, para cada um dos níveis de ensino;
5. Identifique o membro do órgão de gestão da escola responsável pela inscrição (os dados relativos ao órgão de gestão devem ser distintos dos relativos à Coordenação do Programa na escola);
6. Após confirmação dos dados, carregar em submeter.



## INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA PARLAMENTO DOS JOVENS 2024/2025

Após submeter o formulário de inscrição, verifique, na caixa de correio, se recebeu o e-mail de confirmação do remetente [noreply@ar.parlamento.pt](mailto:noreply@ar.parlamento.pt). Deverá guardar a mensagem, pois dela constam o **código** e a **senha**, de cada nível de ensino em que a escola se inscreveu, que serão indispensáveis para o acesso a outros formulários.

Verifique, também, se o nome da escola consta da página de inscrições do Parlamento dos Jovens ([www.jovens.parlamento.pt](http://www.jovens.parlamento.pt)). Caso identifique alguma falha, deverá entrar em contacto com a Equipa do Programa Parlamento dos Jovens.

Uma vez enviada a inscrição de um estabelecimento de ensino, não pode voltar a aceder ao formulário. Qualquer alteração deverá ser solicitada à Equipa do Parlamento dos Jovens, por e-mail ([parlamento.jovens@ar.parlamento.pt](mailto:parlamento.jovens@ar.parlamento.pt)), indicando o nome da escola, o círculo eleitoral e a sessão (básico e/ou secundário) a que a alteração se refere.



### DADOS SOLICITADOS NO FORMULÁRIO

1. **Identificação da escola:** concelho, círculo eleitoral, Direção de Serviços Regional (Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo ou Algarve) ou Direção Regional de Educação (no caso das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), telefone, e-mail e endereço postal.

2. **Escolha da sessão (básico e/ou secundário):**

Se a escola pretender inscrever-se em ambas as sessões, a inscrição pode ser efetuada em simultâneo no mesmo formulário.

3. **Identificação da Equipa de Coordenação do Programa na escola, para cada sessão em que a escola se inscreve (básico e/ou secundário):**

O primeiro nome a ser introduzido será o contacto institucional preferencial, cujo nome é disponibilizado na página de inscrição das escolas na página do Programa Parlamento dos Jovens.

Deve ser indicado o número de telemóvel e o endereço de e-mail deste(s) professor(es) para algum contacto urgente que seja necessário efetuar ao longo do ano letivo. Estes contactos são reservados, só podendo ser usados pelas entidades organizadoras.



## INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA PARLAMENTO DOS JOVENS 2024/2025

### 4. Direção da escola:

O nome do membro da direção responsável pela inscrição e indicação do contacto e endereço de e-mail mais conveniente para envio da “confirmação da inscrição”.

Os dados relativos ao órgão de gestão devem ser distintos dos relativos à Coordenação do Programa na escola. Estes elementos são muito importantes para os contactos que se revelarem necessários e urgentes.



As escolas das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira e as escolas dos círculos da Europa e de Fora da Europa têm códigos distintos, pelo que deverão contactar a equipa do Programa Parlamento dos Jovens aquando da primeira participação no Programa.



### CONSENTIMENTO PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS, UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM NO ÂMBITO DO PROGRAMA PARLAMENTO DOS JOVENS

No âmbito das diversas fases e ações do Programa Parlamento dos Jovens, são recolhidos dados pessoais e captadas e divulgadas imagens (fotografias e vídeos), bem como áudios, dos alunos e professores das escolas inscritas no Programa, envolvidos em atividades com este relacionadas, tendo em vista exclusivamente a promoção desta iniciativa através dos meios que a Assembleia da República e as entidades parceiras do Programa considerarem adequados para o efeito (*site*, redes sociais e televisão).

A participação no Programa Parlamento dos Jovens pressupõe, por isso, que todos os envolvidos têm conhecimento deste facto e que os professores e os encarregados de educação ou representantes legais dos alunos participantes autorizam o tratamento dos dados pessoais e consentem a captação, reprodução, divulgação, comunicação e edição de imagens (vídeo e fotografia) e áudio, com o objetivo acima referido. O consentimento expresso deverá ser obtido pela escola junto dos professores e dos encarregados de educação ou representantes legais dos alunos, sem prejuízo da consulta devida aos próprios alunos.

Para mais informações ou esclarecimentos adicionais, por favor contacte:

Equipa do Programa Parlamento dos Jovens

Tel.: 21 391 71 22

E-mail: [parlamento.jovens@ar.parlamento.pt](mailto:parlamento.jovens@ar.parlamento.pt)